



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 57

Página 1 de 4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 57

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 57

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 072/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 82, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como o item 12.13 do Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica PRORROGADO a validade do Concurso Público Municipal nº 001/2018 homologado em 03/01/2019, por mais dois anos a contar da data de seu vencimento, passando seus efeitos vigorar até 03/01/2023.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Elisiário, 30 de Novembro de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

RUBENS FRANCISCO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TECN. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE CONCESSÃO - TERMO DE CONTRATO Nº 022/2005 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: JOTEC CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato para mais 03(três) anos, a contar a partir de 06/02/2026, ou seja, tem seu prazo de vigência prorrogado até 06/02/2029; FUNDAMENTO LEGAL: Clausula 7.2 do Termo de Contrato nº 022/2005, nos termos do resultado do processo Protocolo nº 0145/2020 de 16/09/2020; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.— RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020 - PROCESSO Nº 035/2020 - CONVITE Nº 006/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO/SP; CONTRATADA: C&M CONSTRUTORAUCHOALTD-ME; OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE III “JOSÉ RIBEIRO FERRAZ”; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR: R\$ 146.825,58 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020. – RUBENS FRANCISCO – PREFEITO.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 003/2019 - CONVITE Nº 001/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS; OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do presente contrato para até 31/03/2021, e ACRESCER ao seu valor global o montante de R\$ 11.400,00.- FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 4.25 do Termo de Contrato nº 002/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. RUBENS FRANCISCO – PREFEITO.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020 - CONVITE Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 005/2020 - CONTRATANTE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 57

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP;
CONTRATADO: PEARSON EDUCATION DO BRASIL
LTDA; OBJETO: ACRESCER quantitativos e valores,
bem como PRORROGAR o prazo de vigência do contrato
supracitado; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei
no 8.666/93, atualizada pela Lei no 9.648/98; bem como
a Clausula 4.22 do Termo de Contrato nº 006/2020. DATA
DA ASSINATURA: 22/12/2020. - RUBENS FRANCISCO
– PREFEITO.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 035/2020 – CONVITE Nº 006/2020 -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista o parecer
da Comissão Julgadora de Licitações fls. e as propostas
apresentadas, HOMOLOGO em favor da Empresa C&M
CONSTRUTORA UCHOA LTDA-ME, inscrita no CNPJ
sob nº 12.011.263/0001-85, sito na Rua Manuel Peres,
nº 160, Jardim Morumbi, no município de Uchoa-SP, à
adjudicação do Processo nº 035/2020 – Carta Convite
Nº 006/2020, relativo à execução de obras de REFORMA
DO CENTRO DE SAÚDE III “JOSÉ RIBEIRO FERRAZ”,
discriminada no Edital de fls., nos termos e condições
da proposta apresentada.- Elisiário, 17 de Dezembro de
2020. RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL